



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

“Concede licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

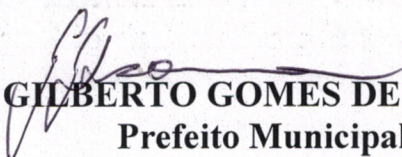
Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de 06/04/2015 a 06/04/2017 à servidora **MARIA LUZIA ALVES BATISTA**, matrícula 7182, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/04/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Minas Novas, 26 de Março de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.